

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: de7alm7j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2017 Projeto de resolução nº 366/2017 Protocolo nº 4277/2017 Processo nº 1012/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Rodrigo Yawata Chagas.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Yawata Chagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Paulistano, o senhor Rodrigo Yawata Chagas, chegou em Mato Grosso há 11 anos, dedicando-se ao ensino da Administração.

Graduado em Administração de Empresas e MBA em Direção de Empresas, coordenou cursos de Gestão Empreendedora e Administração de Empresas.

Atualmente leciona na FEICS - Faculdades Evangélicas Cantares de Salomão e atua como Administrador na INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Por estas considerações, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Yawata Chagas, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual